



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº001/2022

O curso de **“Capacitação em Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa”**, projeto do Fundo Nacional de Saúde (FNS) em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), voltado a educação permanente na temática da **“Avaliação Funcional e Doenças Respiratórias Crônicas (DRC) na população idosa”** em consonância com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), torna pública a seleção de acadêmicos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Educação Física e Terapia Ocupacional, devidamente matriculados na Universidade Federal do Pará, sendo ofertadas 50 vagas com participação voluntária.

Belém, 05 de setembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, reading 'Laura Maria Tomazi Neves', is written over a light blue horizontal line.

Profa. Dra. Laura Maria Tomazi Neves
Coordenadora do Projeto TED 190/2020

1. FINALIDADES

O Curso de Capacitação em Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa é um projeto da Fundo Nacional de Saúde (FNS) em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), voltado para a educação permanente na temática de Avaliação Funcional e Doenças Respiratórias Crônicas (DRC) na população idosa, em consonância com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI).

Portanto, o objetivo é proporcionar o aperfeiçoamento e integração de profissionais e alunos aos serviços da Atenção Primária à Saúde, qualificando-os nas áreas que atuam, sobretudo na organização, na Estratégia e Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e vigilância em Saúde, reduzindo as desigualdades de formação, de evolução instrumental e científica presente no território amazônico para a prevenção, tratamento e vigilância das Doenças Respiratórias Crônicas na População Idosa.

Sendo assim, esta capacitação terá 2 módulos divididos em 32h teóricas (por meio de acesso à plataforma Moodle) e 8h práticas (presenciais):

Módulo I (carga horária: 20h):

- Compreender a Política Nacional da Pessoa Idosa;
- Esclarecer a conceituação das doenças respiratórias crônicas;
- Compreender o envelhecimento ativo;
- Estabelecer a prática das metodologias e tecnologias em educação em Saúde

Módulo II (carga horária: 20h):

- Conhecer a caderneta da pessoa idosa;
- Compreender os fundamentos da avaliação multidimensional da pessoa idosa;
- Compreender os fundamentos da avaliação funcional da pessoa idosa;

- Participar do momento de prática da avaliação funcional da pessoa idosa;

2. INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para a referida seleção de discentes, se faz necessário o cumprimento dos itens abaixo citados:

2.1. Os estudantes devem estar regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação de Medicina, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Educação Física e Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Pará.

2.2. Ter disponibilidade para realização dos módulos teórico-práticos de 16/09/2022 a 30/11/2022, conforme cronograma a ser disponibilizado.

2.3. Serão disponibilizadas 50 vagas, sendo encerradas após preenchimento das mesmas. Sendo estas distribuídas da seguinte maneira:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Medicina	6
Enfermagem	6
Nutrição	6
Psicologia	6
Serviço Social	6
Educação Física	6
Fisioterapia	7
Terapia Ocupacional	7

2.4 O período de duração e finalização do curso será disponibilizado após seleção dos participantes.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Serão recebidas inscrições unicamente realizadas via online por meio de formulário de inscrição preenchido na plataforma Google Forms, com acesso pelo link: <https://forms.gle/CWa7UtHa9hnwaiPz5>

4. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O período das inscrições inicia-se em 05/12/2022, estendendo-se até o dia 12/09/2022 até 23:59h;

4.2 A divulgação do resultado final será ocorrerá até o dia 15/09/2022 sendo disponibilizado por meio do site do ICS (<https://www.ics.ufpa.br>).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não há taxa de inscrição para participar do referido processo de seleção;

5.2 A constatação de informações falsas anulará todo e qualquer relacionado ao candidato.